CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador **João Gustavo Coelho Gomes Guimarães** submete ao Plenário da Camara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2022

(AO PROJETO DE LEI NQ 017/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

Emenda impositiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 017/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o Exercício Financeiro de 2023.

A Camara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDDE ORÇAMENTÁRIA	06.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROGRAMA	0126 – PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDDES ESPORTIVAS
AÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTYGUAR SERIDOENSE
FONTE DE RECURSO	4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente
VALOR DESTINADO	R$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos para a modifica ao pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS URBANOS
UNIDDE ORÇAMENTÁRIA	07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0100 – ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	2100 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA OFICINA
FONTE DE RECURSO	3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DESTINADO	R$ 3.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentaria Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na A ao pretendida, bem coma PPA e LOO em exercício, respetivamente.

Currais Novas, Palácio Vereador Humberto Gama,.12 de dezembro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Vereador

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2022.12.12 10:08:53 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente projeto de emenda, no sentido de incluir na Lei Orçamentária Anua para o exercício de 2023, a compra de material permanente e de treino para associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense, visando o melhoramento, rendimento e estruturação dessa agremiação desportiva que tão bem representa o nosso Município..

Currais Novos, 12 de dezembro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador